



HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL 03/2026 – INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO AO PROJETO GUAPITECH CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO EM PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA.

HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL

O INSTITUTO MOLLITIAM – EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, por meio de sua Comissão de Compras, torna público o resultado do processo de seleção por concorrência cujo objeto é aquisição de equipamentos eletrônicos, imprescindível para assegurar a adequada execução das atividades institucionais e das ações previstas no projeto ao qual se vincula, contribuindo para o cumprimento de metas, resultados e entregas planejadas.

1. DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS

1.1. A Comissão de Compras, reuniu-se em 14 de janeiro de 2026, com a finalidade específica de proceder à análise técnica, administrativa e financeira a fim de proclamar o resultado do processo de seleção por concorrência.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

2.1. Em observância aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como às disposições do Regulamento Interno de Compras do Instituto Mollitiam, foi instaurado processo de seleção por concorrência, mediante a publicação do aviso de edital no Diário Oficial do Município de Guapimirim e na rede social Instagram do Instituto Mollitiam, e a divulgação do edital no site oficial do Projeto Guapitech e do Instituto Mollitiam, com o objetivo de assegurar ampla publicidade, fomentar a competitividade entre os interessados e obter a proposta mais vantajosa para a Administração.

2.2. Registra-se que, no âmbito do processo de seleção por concorrência, e dentro do prazo estipulado no edital, não houve o envio de proposta comercial por nenhuma empresa, tampouco manifestação formal de eventuais interessados no certame, conforme orientações previstas no Manual de Compras Interno.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Registra-se que, no âmbito do processo de seleção por concorrência, não houve o envio de propostas comerciais por nenhuma empresa, tampouco manifestação formal de eventuais interessados no certame, dentro do prazo estipulado no edital.

3.2. O procedimento foi conduzido em conformidade com as diretrizes previstas no Manual de Compras Interno, garantindo a observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

3.3. Diante da ausência de propostas, este registro justifica formalmente a inexistência de fornecedores interessados, assegurando a regularidade e transparência do processo.

4. DA HOMOLOGAÇÃO



4.1. Diante da regularidade dos atos praticados e da conformidade do procedimento com a legislação aplicável, bem como do atendimento ao interesse público, a Comissão de Compras homologa o resultado do processo de seleção por concorrência, declarando que não houve envio de propostas comerciais por empresas interessadas, não sendo possível a contratação de fornecedor neste certame.

4.2. Ressalta-se que todas as etapas foram conduzidas em conformidade com o Manual de Compras Interno, garantindo a transparência, legalidade e eficiência do procedimento.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

5.1. Em cumprimento às etapas subsequentes do procedimento administrativo, não havendo envio de propostas comerciais por empresas interessadas, não será realizada convocação para assinatura de contrato, permanecendo registrado que o certame não resultou em contratação.

6. DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Homologação, registrando a ausência de envio de propostas comerciais e a não contratação de fornecedor, será devidamente publicados no site oficial e rede social instagram do Instituto Mollitiam e site oficial do Projeto GuapiTech e assegurando ampla publicidade, transparência e acesso à informação.

Atenciosamente,

Diego Faiões Durante Gonçalves
Presidente da Comissão de Compras

Nome do Presidente da Comissão - Membro 1

Juliana de Marins Andrade

Membro 2 da Comissão de Compras

Assinatura - Membro 2

Luiz Sergio Galvão Rodrigues

Membro 3 da Comissão de Compras

Assinatura - Membro 3